



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2016

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	378	08.244.0810.2072.0000	A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 81
		01	TESOURO	
		510 004	Proteção Social Especial	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	376	08.244.0810.2072.0000	A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
		01	TESOURO	
		510 004	Proteção Social Especial	

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 01 de junho de 2016


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL